

Dr.ª Marta Maria Almeida Sousa Teles Carvalho, técnica superior de biblioteca e documentação principal.

Vogais suplentes:

Dr. José Manuel Santos Ferreira, vereador a tempo inteiro.

Dr.ª Dora Maria Marques Loureiro, técnica superior de sociologia de 2.ª classe.

Concurso D:

Presidente — Dr. Paulo Martins de Almeida, vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal.

Vogais efectivos:

Dr. Carlos Alberto Santos Oliveira, geógrafo da Câmara Municipal de Vouzela, que substituirá o presidente nas suas faltas e ou impedimentos.

Arquitecto Pedro Jorge da Silva Salvador, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Dr. José Manuel Santos Ferreira, vereador a tempo inteiro.

Engenheiro Jorge Rocha, chefe da Divisão de Obras Particulares, Urbanismo e Viação.

29 de Março de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Eulália Silva Teixeira*.

2611004452

Aviso n.º 7076/2007

Nomeação

Torna-se público, para efeitos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, por despacho da signatária exarado em 3 de Abril de 2007, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal, conforme dispõe a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e na sequência do concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 231, de 30 de Novembro de 2006, foi nomeada para a categoria de telefonista Paula Alexandra Paiva Silva.

A nomeada deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 de Abril de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Eulália Silva Teixeira*.

2611004430

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Aviso n.º 7077/2007

Em cumprimento do n.º 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por despachos proferidos pelo presidente da Câmara Municipal, Dr. Carlos Encarnação, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, datados de 13 de Março de 2007, foram nomeados, em comissão de serviço pelo período de três anos, com precedência de concurso, por urgente conveniência de serviço, com efeitos à data do referido despacho, nos termos dos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º acima mencionado, os seguintes candidatos nos cargos abaixo discriminados:

Rosa Maria de Almeida Oliveira Pereira Santos — directora do Departamento de Habitação.

Nota curricular

Currículo académico — licenciatura em Engenharia Civil, em 1981, pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra. Currículo profissional:

Frequência de várias acções de formação, destacando-se as áreas da habitação social, engenharia municipal, modernização administrativa, realojamento e reabilitação urbana e avaliação de desempenho na Administração Pública;

Experiência como engenheira civil e coordenadora do sector de infra-estruturas e redes viárias na Câmara Municipal do Seixal, desde 9 de Novembro 1981 a 30 de Abril de 1986, onde realizou vários projectos e acompanhou a execução de obras de equipamentos diversos, nomeadamente de escolas primárias e edifícios municipais e das áreas de infra-estruturas e redes viárias;

Vasta experiência no exercício de cargos dirigentes, em diferentes organismos, nomeadamente:

Câmara Municipal do Seixal, no período compreendido entre 1 de Maio de 1986 a 31 de Agosto 1996:

Chefe da Divisão de Infra-Estruturas, Equipamento e Ambiente; Directora do Departamento de Obras Municipais; Chefe da Divisão de Redes Viárias e Transportes;

Câmara Municipal de Coimbra, no período compreendido entre 2 de Setembro de 1996 até à presente data:

Chefe da Divisão de Habitação Social; Directora do Departamento de Desenvolvimento Humano e Social; Directora do Departamento de Habitação.

Maria de Fátima Lucas Miranda Ramos — chefe de divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização.

Nota curricular

Currículo académico — licenciatura em Engenharia Civil, em 1979, pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra. Currículo profissional:

Curso de especialização em Engenharia Municipal; Pós-graduação em Planeamento e Desenho Urbano; Frequência de várias acções de formação, destacando-se as áreas da intervenção na conservação de imóveis; procedimento administrativo; técnicas de direcção e liderança; aquecimento, ventilação e ar condicionado; conservação da arquitectura moderna; relações e atendimento do público, licenciamento, sistema de avaliação de desempenho, bem como o «Seminário de alta direcção em administração local», em 2005;

Exercício de funções como engenheira civil na Secretaria Regional do Equipamento Social, desde 23 de Junho de 1980 a 5 de Maio de 1981; na Câmara Municipal de Arganil, no período compreendido entre 6 de Maio de 1981 e 29 de Março de 1984, tendo sido requisitada para o Gabinete de Apoio Técnico da Figueira da Foz no dia 1 de Março de 1984, onde exerceu funções até 28 de Fevereiro de 1985;

Vasta experiência no exercício de cargos dirigentes, em diferentes organismos, nomeadamente:

Câmara Municipal de Arganil, no período compreendido entre 1 de Março de 1985 e 19 de Outubro de 1987:

Chefe dos Serviços Técnicos; Chefe de divisão de Obras e Urbanismo.

Nomeada em 31 de Outubro de 2002 no cargo de chefe de divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, da Câmara Municipal de Coimbra, cargo que exerceu até à presente data em regime de substituição, tendo exercido funções como engenheira civil, de 20 de Outubro de 1987 até à data da referida nomeação.

Maria Helena Pêgo Terêncio Martins Antunes — chefe de divisão de Ordenamento e Estratégia.

Nota curricular

Currículo académico — licenciatura em Engenharia Civil, em 1981, pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra. Currículo profissional:

Curso de pós-graduação em Planeamento e Desenho Urbano; Curso de especialização em Engenharia Municipal; Frequência de várias acções de formação, destacando-se as áreas de sistemas de informação geográfica, planeamento urbano, simplificação administrativa; ArcView/Arcgis9, sistema de avaliação de desempenho, bem como o «Seminário de alta direcção em administração local», em 2005;

Exercício de funções como engenheira civil nesta Câmara Municipal, desde Março de 1982, na área de gestão urbanística;

Vasta experiência no exercício de cargos dirigentes nesta Câmara Municipal, desde 23 de Novembro de 1987, como chefe de divisão

do Plano Director Municipal, chefe de divisão de Planos, desde 18 de Setembro de 1990, chefe de divisão de Planeamento Estratégico, desde 29 de Março de 1995, e chefe de divisão de Ordenamento e Estratégia, desde 26 de Agosto de 2002.

Os nomeados deverão assinar os respectivos termos de aceitação no prazo legal de 20 dias, contado a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, o presente processo está isento de visto prévio do Tribunal de Contas.

Publique-se o presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

29 de Março de 2007. — Por subdelegação, o Director Municipal de Administração e Finanças, *Arménio Ferreira Bernardes*.

CÂMARA MUNICIPAL DA HORTA

Aviso n.º 7078/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior principal da carreira de economia

1 — Faz-se público que, em conformidade com o meu despacho proferido em 5 de Março de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral com vista ao provimento de um lugar de técnico superior principal da carreira de economia do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Horta.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido para preenchimento da vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — Gerais — os requisitos definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 24 de Novembro.

5 — Formalização da candidatura — a candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal da Horta, redigido em papel de formato A4, podendo ser entregue pessoalmente durante o período normal de expediente no Sector de Recursos Humanos ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para a Câmara Municipal da Horta, Largo do Duque d'Ávila e Bolama, apartado 48, 9900-997 Horta.

5.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil e habilitações literárias e profissionais);
- Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência e telefone;
- Identificação do concurso, com referência à categoria a que concorre, bem como ao número e à data do *Diário da República* em que se encontra publicado;
- Outros elementos que o candidato repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

5.2 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontrem relativamente a cada um deles.

5.3 — Juntamente com o requerimento deverão ser apresentados:

- Curriculum vitae* datado e assinado, cujos elementos dele constantes deverão ser comprovados documentalmente ou certificados pelo serviço onde o candidato desempenha funções, sob pena de não serem considerados;
- Fotocópia do documento comprovativo de posse das habilitações literárias;
- Certidão, devidamente autenticada e actualizada, emitida pelo serviço onde o candidato desempenha funções, comprovativa dos requisitos exigidos para o concurso, da qual constem inequivocamente a natureza do vínculo, a categoria que detém, o cargo que desempenha, o tempo de serviço na categoria e na carreira, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos quantitativos;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de pre-

ferência legal, que deverão ser igualmente comprovados documentalmente.

6 — Os candidatos que sejam funcionários da Câmara Municipal da Horta ficam dispensados da apresentação dos documentos referentes à formação profissional bem como do documento comprovativo da posse das habilitações literárias e da certidão exigidos nas alíneas b) e c) do n.º 5.3.

6.1 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

7 — Selecção dos candidatos:

7.1 — A selecção dos candidatos será feita através da aplicação dos seguintes métodos de selecção:

Avaliação curricular;
Entrevista profissional de selecção.

8 — Critérios de classificação:

8.1 — A classificação final dos candidatos será expressa pela média aritmética das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção atrás referidos, numa escala de 0 a 20 valores, efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC+EPS}{2}$$

sendo:

CF = classificação final;
AC = avaliação curricular;
EPS = entrevista profissional de selecção.

8.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Local de trabalho — área do município da Horta.

10 — Remuneração base e regalias sociais — o lugar a prover será remunerados pelo índice da respectiva categoria referenciado na escala salarial constante no mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

11 — Publicitação das listas — a relação dos candidatos e a lista de classificação final serão publicadas no *Diário da República* ou afixadas nos Paços do Município, nos termos estabelecidos na lei.

12 — Constituição do júri — o júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Helena Maria Valente Reis, vereadora a meio tempo.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria do Céu Barroca de Brito, vereadora a tempo inteiro.
Dr. Carlos Manuel Nunes Raposo Moniz, chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos.

Vogais suplentes:

Orlando Lourenço da Rosa, vice-presidente, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Engenheiro Vítor Francisco Maltez de Sousa, chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Obras Municipais.

Foram observados os preceitos constantes dos n.ºs 1 e 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo-se verificado a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial na BEP à data de 29 de Março de 2007.

30 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Fernando Brum de Azevedo e Castro*.

2611004378

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Aviso n.º 7079/2007

Torna-se público que, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e por meu despacho exarado em 4 de Abril de 2007, se procedeu à renovação do contrato de trabalho a termo certo, na categoria de fiel de armazém, de Nuno Filipe Marques Rego Geraldês, por um período de três anos, com início em 4 de Maio de 2007 e termo em 3 de Maio de 2010. [Isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

4 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Álvaro José Cachuchos Rocha*.

2611004505